



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 12.851 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei com a Lei nº. 9.040, de 14 de abril de 2015, resolve nomear a Srta. **LETÍCIA DE CÁSSIA INEZ** e o Sr. **MATHEUS RAMOS FERREIRA DE BEM** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.802/18, integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como representantes dos estudantes da educação básica pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 89, de 09/01/2019.

ERRATA, EDIÇÃO Nº: 102, DE 25/01/2019